

PORTARIA nº 111/2018

Altera horário de Reunião Plenária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a",

Considerando a Portaria nº.110/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário da Reunião Plenária Extraordinária convocada pela Portaria nº. 110/2018, para o que segue:

Das 10h do dia 21/11/2018, na Sede do CRO-MG a tratar de impugnações de inscrições de chapas do procedimento eleitoral do ano de 2018, para as 08h15min do mesmo dia.

- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
- Art. 3º Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Juiz de Fora, 20 de novembro de 2018.

Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD

Presidente do CROMG